



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 23 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 31/01/2018



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 23 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 31/01/2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

1

ESTADO DO CEARÁ

TOTAL CONCEDIDO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

250,00

PORTARIA DE DIÁRIA N° 2018013101

31 DE JANEIRO DE 2018

Designa servidor para viagem que

indica, concede diárias e dá outras

providências.

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

Participar do debate técnico sobre recursos da Política de Assistência Social (Fundo a Fundo), no Auditório Jose Amorim Sobreira, na sede da APRECE.

NOME LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA
CPF: 580.421.053-04 SECRETARIA DE TRAB ASST SOCIAL
CARGO: SECRETARIO MUNICIPAL - 20

DESTINO:

FORTALEZA

UF:

CE

PERIODO DA VIAGEM

06 DE FEVEREIRO DE 2018

VALOR DA DIÁRIA:

250,00

QUANTIDADE:

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 31 DE JANEIRO DE 2018

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA N° 3101.001/2018 - GAB

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei Municipal 090/2000, que dispõe que "A critério da Administração, poderá ser concedida ao servidor licença para tanto de interesses particulares, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração";

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, ao Sr. JOAQUIM ÍTALO LEITE DE SOUZA, portador do RG nº 2002029231393, SSP-CE, CPF nº 008.510.643-70, matrícula nº 991, servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos de interesses particulares por 02 (dois) anos, pelo período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2020.
Art. 2° - O servidor deverá retornar imediatamente após término da licença.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 31 DE JANEIRO DE 2018.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:.....

PORTARIA Nº 3101.001/2018 - SEAD

Retifica a Portaria nº 1212.002/2017 - GAB, que dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidor do quadro de pessoal efetivo do município de Cedro-CE, e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105, parágrafo único e em pleno exercício do cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 1212.002/2017 - GAB, de 12/12/2017, que concede a licença maternidade a servidora Fabiana de Lima Oliveira, da seguinte forma:

Onde se lê: ocupante de cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Leia-se: ocupante de cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 31 DE JANEIRO DE 2018.

BRUNO ARAÚJO DE MATOS
Secretário Municipal de Administração

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**